

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO  
ESTADUAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA BAHIA**

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO  
COSEMS/BA  
Execício 2020**

**SALVADOR – BA  
2021**

## SUMÁRIO

<b>I Fundamentação Legal.....</b>	<b>3</b>
<b>II O COSEMS/BA.....</b>	<b>4</b>
<b>III Resultados Obtidos.....</b>	<b>8</b>
<b>a) Atenção Básica.....</b>	<b>9</b>
<b>b) Assistência Farmacêutica.....</b>	<b>10</b>
<b>c) Governança da Informação.....</b>	<b>13</b>
<b>d) Gestão de Rede de Atenção.....</b>	<b>13</b>
<b>e) Vigilância a Saúde.....</b>	<b>14</b>
<b>f) Direito Sanitário.....</b>	<b>16</b>
<b>g) Representação Institucional e Comunicação Social.....</b>	<b>17</b>
<b>h) Processo de Desenvolvimento Institucional.....</b>	<b>19</b>
<b>i) Atividade de Manutenção do Cosems/BA.....</b>	<b>20</b>
<b>IV Execução Financeira.....</b>	<b>20</b>
<b>V Conclusão.....</b>	<b>21</b>

## I Fundamentação Legal

A constituição Federal, em seu art. 196, dispõe que (*verbis*):

*“... A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação...”*

Por seu turno, a Lei Orgânica da saúde Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regula, nos termos do seu art. 1º, *“em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito Público ou privado...”*, dispõe no art. 14-B, que (*verbis*):

*“Art. 14-B. O Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) são reconhecidos como entidades representativas dos entes estaduais e municipais para tratar de matérias referentes à saúde e declarados de utilidade pública e de relevante função social, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 12.466, de 2011).*

*§ 1º O Conass e o Conasems receberão recursos do orçamento geral da União por meio do Fundo Nacional de Saúde, para auxiliar no custeio de suas despesas institucionais, podendo ainda celebrar convênios com a União. (Incluído pela Lei nº 12.466, de 2011).*

*§ 2º Os Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems) são reconhecidos como entidades que representam os entes municipais, no âmbito estadual, para tratar de matérias referentes à saúde, desde que vinculados institucionalmente ao Conasems, na forma que dispuserem seus estatutos. (Incluído pela Lei nº 12.466, de 2011).*

Vê-se, portanto, que o COSEMS/BA, além de deter a titularidade da representação dos entes municipais para tratar de matérias referentes à saúde, recebe recursos do Orçamento Geral da União — OGU, através do CONASEMS, para “auxiliar no custeio de suas atividades institucionais”.

Com efeito, a Portaria nº 1.752, de 13 de julho de 2017, do Ministério da Saúde. “regulamenta as normas para execução do estabelecido no §1º do artigo 14-B da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990..”, que dispõe sobre regras de transferência de recursos do OGU ao CONASEMS/CPOSEMS. atribuindo à Entidade, nos termos do inciso III. do art. 6º, a obrigação de apresentar Relatório Anual de Gestão (*verbis*):

*“Art, 6º, São obrigações do Conass e Conasems:  
(...)”*

*III. prestar Contas dos recursos recebidos à Secretaria Executiva do Ministério da Saúde por meio de Relatório Anual de Gestão, previamente submetido às instâncias previstas no estatuto de cada Conselho, até 01 de março do ano subsequente à execução do Programa Anual de Atividades...”*

Assim, a apresentação do presente Relatório Anual de Gestão se dá em observância aos marcos normativos acima expostos, com a finalidade de prestar contas dos recursos do Orçamento Geral da União executados por esta Entidade, durante o exercício de 2020, decorrentes de transferências realizadas nos termos do art. 14-B, da Lei nº 8.080/1990, conforme regulamentado na Portaria nº 1.752, de 13 de julho de 2017.

## **II O COSEMS/BA**

O Conselho Estadual de Secretarias Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS-BA), vinculado ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), é instância colegiada representativa dos gestores municipais de saúde do estado da Bahia, segundo seu estatuto tem como finalidade, deliberar acerca de diretrizes gerais de atuação dos secretários municipais de saúde, representar os secretários junto a instituições, conselhos, assembleias ou reuniões de caráter municipal, estadual e nacional, lutar pela implementação do SUS, participando enquanto representante dos secretários municipais de saúde, lutar pela autonomia dos municípios, deliberar junto a secretaria estadual sobre a gestão do sistema de saúde e apoiar o Conselho Estadual de Saúde (CES) no desenvolvimento de suas atividades.

Dentre as atividades que o COSEMS-BA desenvolve, conforme art. 3º do Estatuto, está a participação, coordenação e organização de reuniões, seminários, congressos, estudos, pesquisas, prestação de serviços, capacitação e educação permanente e continuidade pessoal, informações, participação em órgãos colegiados públicos e privados, assistência técnica e cooperação interinstitucional, com órgãos e entidades governamentais e não governamentais que atuam na área da saúde ou em áreas correlatas, com ou sem fins lucrativos, nacionais e internacionais.

A Entidade, cuja Diretoria é eleita entre os Secretários Municipais de Saúde para mandatos de dois anos, atua junto a todas as 417 Secretarias Municipais de Saúde do estado da Bahia, exercendo também a representação dos gestores municipais na formulação e na pactuação de políticas públicas intersetoriais e de saúde, orientando suas ações de acordo com os seguintes fundamentos:

I. Incentivo à participação de todas as secretarias municipais de saúde ou órgãos equivalentes, representadas pelos seus secretários de saúde, nas atividades do COSEMS, visando à atuação conjunta e uniforme;

II. Defesa da regionalização e a hierarquização de serviços e integração do Município numa rede de serviços regionalizada e hierarquizada, com financiamento tripartite, fortalecendo a autonomia dos municípios na direção do SUS.

Da mesma forma, o COSEMS exerce a representação dos gestores municipais junto ao Poder

Legislativo, federal e estaduais, acompanhando a tramitação de matérias legislativas, bem como na defesa judicial e extrajudicial das entidades, podendo propor ações coletivas na defesa dos gestores municipais de saúde.

Ademais, a Entidade presta orientação técnica e capacitação aos gestores municipais e profissionais de saúde, apoiando ações de educação permanente e continuada, promovendo estudos e pesquisas sobre modelos de gestão e atenção à saúde e divulgando experiências municipais bem-sucedidas no âmbito da saúde pública.

O COSEMS/BA adota os seguintes objetivos no seu processo de trabalho:

I. Atuar junto à instância Estadual do SUS e apoiar os municípios em sua atuação no âmbito municipal, representando os Secretários Municipais de Saúde, na realização de atividades de interesse da saúde pública;

II. Representar as Secretarias Municipais de Saúde ou órgãos equivalentes nos fóruns de negociação e deliberação sobre saúde pública, em especial nas comissões estaduais e nacionais deliberativas e consultivas:

III. Atuar junto ao Conselho Estadual de Saúde e apoiar os municípios em sua atuação junto aos conselhos municipais, discutindo e deliberando sobre a política nacional, estadual e municipal de saúde;

IV. Promover ações que fortaleçam a descentralização política, administrativa e financeira do Sistema Único de Saúde — SUS;

V. Promover junto aos municípios uma atuação harmoniosa no tocante às Políticas de Saúde, podendo apoiá-los tecnicamente, visando ao fortalecimento e ao protagonismo das entidades representativas da gestão municipal na atuação e nas agendas em defesa do SUS;

VI. Promover o intercâmbio de informações, divulgando conhecimentos, capacitando pessoal e apoiando ações de educação permanente e continuada no âmbito do SUS;

VII. Promover estudos e pesquisas sobre modelos de gestão e de atenção à saúde, promovendo e divulgando experiências municipais que visem à melhoria da saúde pública;

VIII. Adotar estratégias de comunicação e informação que fortaleçam a gestão municipal do SUS, podendo promover ou patrocinar reuniões técnicas, oficinas, seminários, congressos e conferências, bem como desenvolver sistemas de informação, portal na internet, editar e adquirir boletins, revistas, cartilhas e demais publicações de interesse para a saúde pública;

IX. Celebrar acordos, contratos convênios, com órgãos ou entidades públicas e privadas, relacionadas a sua finalidade institucional.

Além dos marcos legais e estatutários expostos acima, o planejamento da entidade foi desenvolvido para o ano de 2020 tendo em vista as mesmas diretrizes constantes da “Carta de Brasília” de 2019, documento que compila um conjunto de 30 deliberações resultantes dos painéis temáticos, debates e outras atividades realizadas durante o referido evento, que foram aprovadas pelos gestores municipais na plenária final do 35º Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde ocorrido entre os dias 02 a 05 de julho, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

As diretrizes da “Carta de Brasília” Reiteram o compromisso com a saúde como direito social e fundamental, defendem a necessidade de qualificar o pacto federativo, rediscutir as competências dos entes e o fortalecimento da participação da comunidade no SUS. Reiteram o compromisso com o fortalecimento do SUS universal, com garantia de acesso, integralidade, equidade e qualidade nas ações e serviços públicos de saúde, gestão democrática e participativa e financiamento compatível com sua magnitude.

Importante salientar que devido a Pandemia do Covid-19, não foi possível realizar os Congressos das Secretarias Municipais de Saúde de forma presencial em 2020, porém ocorrendo o 1º Congresso Virtual do CONASEMS.

O Cosems-BA realizou o Seminário de Planejamento 2020 e Avaliação do Planejamento 2019, nos dias 09, 10 e 11 de janeiro de 2020, no Wish Hotel da Bahia, Salvador, Bahia. O evento teve o objetivo de planejar as ações da Diretoria Executiva do COSEMS/BA, bem como de todo o corpo técnico, com foco na qualificação dos gestores municipais e a discussão do Novo Financiamento da Atenção Básica. Aponta a necessidade de que o PLANO DE TRABALHO contemple as diversidades, as necessidades e os anseios de todos os gestores municipais do estado da Bahia. Os eixos para as diretrizes a serem elaborados foram:

- Avaliação do Planejamento 2019
- Novo Financiamento da Atenção Básica
- Fortalecimento Regional: Plano Regional Integrado-PRI, Governança Regional e Atenção Especializada
- Qualificação do Gestor (Educação Permanente) e
- Estruturação do COSEMS/BA

Assim, visando subsidiar a elaboração do Relatório Anual de Gestão do COSEMS-BAHIA referente ao ano de 2020, foram elaborados, no âmbito da Secretaria Executiva do Conselho, Relatórios de Atividades e os respectivos Relatórios Financeiros, adotando-se a mesma periodicidade

desses últimos.

Para fins de alinhamento de informações os relatórios anual e trimestrais seguem como matriz de referência os documentos utilizados pelo CONASEMS.

Assim, todas as ações, iniciativas, projetos e processos de trabalho do COSEMS/BA devem se orientar não apenas em relação aos marcos legais e constitutivos da Entidade, mas devem articular-se conforme as ações estratégicas acima, com vistas à promoção de resultados que promovam impacto nas diretrizes da Carta de Brasília e do documento com as linhas de ação do COSEMS-BA para 2020, definidas no Seminário de Planejamento Estratégico de 2020.

### **III Resultados Obtidos**

Os resultados apresentados a seguir, obtidos a partir das ações, iniciativas e projetos implementados em 2020, encontram-se organizados conforme os seguintes grupos temáticos, segundo os quais se organizam as atividades da Assessoria Técnica do COSEMS/BA: Atenção Básica; Assistência Farmacêutica; Governança da Informação; Gestão e Rede de Atenção: Vigilância a Saúde, Direito Sanitário e Enfrentamento Emergencial em virtude a Pandemia do covid-19. Se referem as ações desenvolvidas pelos membros do Corpo Técnico, que é constituído assessoria administrativa, assessoria técnica, assessoria jurídica, assessoria de comunicação social, assessoria de assistência farmacêutica, coordenação e equipe de apoio institucional, além de secretários municipais de saúde convidados e membros da diretoria do conselho.

Além disso, encontram-se igualmente relatados, os resultados relacionados a processos de trabalho transversais, como a Comunicação Social, a Representação Institucional da Entidade/Acompanhamento Legislativo e o Desenvolvimento Institucional, e ainda, no campo das atividades administrativo-financeiras da Secretaria Executiva do COSEMS/BA, as ações relacionadas.

#### **a) Atenção Básica**

O COSEMS vem dispensando esforços no sentido de contribuir com a qualificação do cuidado em saúde ofertado na Atenção Básica - AB no Sistema Único de Saúde - SUS, sob responsabilidade de todos os municípios da Bahia.

A discussão referente a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB continuou a ser amplamente discutido e analisado pelo Grupo Técnico da Atenção Básica – GTAB, reestruturado em 2019 e mantido em 2020 de forma incipiente devido a situação da Pandemia pelo Covid-19, com participação de gestores, técnicos do COSEMS/BA e técnicos das regiões de saúde do estado, que trouxeram para o debate as diferentes realidades da Atenção Básica dos municípios e os desafios frente

à gestão dessa política. Foram realizadas WEB conferencias, Teleconferencias com os Municípios Bahianos e reuniões do GT de forma remota para esclarecimento a cerca da temática.

Um dos destaques importantes referente a Atenção Básica foi o Programa Previne Brasil que altera a forma de distribuição de recursos federais com o objetivo de ampliar os atendimentos da Atenção Primária, responsável por ser a porta de entrada para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde. A reforma do atual mecanismo de transferências federais propõe estimular o aumento da cobertura (cadastro) da APS, principalmente entre as populações vulneráveis, ressaltar resultados em saúde da população (desempenho da APS), incentivar avanços na capacidade instalada, organização dos serviços de APS e ações de promoção e prevenção, enfrentarem a dificuldade de fixação de profissionais e estar em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012.

Este novo padrão tem como base três critérios: o número de pessoas acompanhadas nos serviços de saúde, em especial as pessoas que participam de programas sociais, crianças e idosos; a melhoria das condições de saúde da população com prioridade no tratamento de doenças crônicas como diabetes e redução de mortes de crianças e mães; e a adesão a programas estratégicos, como o Conecte SUS (informatização) e Saúde na Hora, que amplia o horário de atendimento à população.

A proposta permitiu ampliar o discurso referente a atuação na Atenção Primária no estado e destaca-se por parte do COSEMS/BA o acompanhamentos sistemáticos por parte da equipe Técnica e em parceria com o Conasems da Cobertura dos indicadores do Previne Brasil, Inclusive do “Cadastro Já”. Esse acompanhamento desencadeou ações em parceria com a equipe de Apoio Institucional do Cosems/Ba que resultou na melhoria dos alcances dos indicadores, principalmente no cadastro onde a Bahia finalizou o ano com 83% dos municípios com percentual de  $\geq 70\%$  a 100% na captação ponderada.

No ano de 2020, o GTAB prosseguiu com suas atividades, tanto no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, quanto no âmbito do COSEMS em subsídios para a sua diretoria. Na CIB, a agenda de trabalho deu continuidade à elaboração e pactuação de documentos de orientação acerca do Covid-19 na atenção primária e de projetos.

O Projeto de Regionalização Macrorregião Pernambuco e Bahia – PEBA, projeto do CONASEMS e Hospital Alemão Oswaldo Cruz, foi desenvolvido durante o ano de 2019 e seguiu em 2020 tendo o COSEMS/BA como protagonista com a Presidente coordenando e na realização de Oficinas do grupo de Trabalho sobre a análise situacional: fortalecimento dos processos de governança, organização, integração da rede de Atenção à Saúde (Regionalização).

Outra atividade promovida pelo Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS/BA) foi o Projeto de implantação do Guia de organização da Rede de Atenção à



Saúde no Contexto da pandemia (CONASS e CONASEMS) nos municípios de Coribe, Catu e Mairi, com amplo envolvimento dos Gestores municipais e produtos apresentados na Assembléia Geral do Cosems/Ba.

A assessoria técnica do cosems/Ba ba AB desenvolveu atividades relacionadas ao Projeto conectividade nas UBS/USF para o DATASUS, com pesquisa, levantamento da situação de disponibilidade de internet nas UBS e USF dos municípios baianos, com o intuito dar subsídio o DATASUS na elaboração de projeto para ampliação de rede Web na ATENÇÃO BÁSICA do país.

Implementação do COSEMS e da Secretaria Estadual de Saúde por meio da Diretoria de Atenção Básica (DAB/SESAB) para a Plataforma ZOOM na Rede de Atenção à Saúde que é uma parceria do CONASEMS e a Zoom Vídeo Communications Inc. com disponibilidade gratuita de 40 mil licenças licenças da ferramenta de videoconferência por um ano. Em diretrizes gerais a ferramenta deve ser utilizada prioritariamente para implementar estratégias de Teleatendimento (teleconsulta, teleorientação, telemonitoramento, telematriciamento e televisita) na Atenção Primária à Saúde.

Poderá ser utilizada para impulsionar o debate sobre planejamento regional integrado e integralidade das ações e serviços públicos de saúde, fortalecendo a atuação das instâncias de pactuação e a definição de políticas de saúde no enfrentamento à COVID-19 no Estado e nas Regiões de Saúde. Fortalecer as estratégias de implementação do Guia Orientador para enfrentamento Diretrizes Gerais da COVID-19 da Rede de Atenção à Saúde, desenvolvido em conjunto pelo CONASEMS e pelo CONASS. As diretrizes para implantação na Bahia e critérios para parametrização das licenças: Equipes de Saúde da Família - ESF e eSF Equivalentes (alocadas nas Unidades Básicas de Saúde; Equipes de Saúde Bucal e Equipes de NASF. Além destes, inclui-se as estruturas de Gestão da Atenção Básica, COSEMS, Telessaúde e instituições vinculadas a Teleconsulta especializadas, Regionais de Saúde e Policlínicas que atendem a Atenção Básica, com utilização por toda a equipe da AB (eSF, eAP, eSB, eCR, eACS e Equipes Multiprofissionais /NASF). Foi enviado link de formulário eletrônico para o preenchimento dos dados da pessoa que ficará responsável pela licença do ZOOM em cada município.

Outras ações importante do GTAB na Bahia: oferta de Tele consultoria especializada para apoio aos profissionais de saúde da Atenção Básica no Estado no cuidado às pessoas com doenças crônicas frente ao cenário da Pandemia do Coronavírus. Elaboração e implantação da Ficha de Busca Ativa de Síndrome Gripal (Ficha B-SG) que contribuiu com a busca ativa de casos de SÍNDROME GRIPAL, COVID-19 ou SRAG. O preenchimento das Fichas não é obrigatório, mas se trata de uma estratégia para auxiliar os municípios a encontrar precocemente pessoas que tenham se infectado para planejar e executar suas ações em tempo oportuno.

## **b) Assistência Farmacêutica**

Dentre as inúmeras atividades desenvolvidas e realizadas, destacam-se as agendas temáticas que são pré-definidas com base nas inúmeras diretrizes de atividades e ações do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde da Bahia – COSEMS/BA.

As atividades são realizadas para o cumprimento do objeto “prestação de serviços técnicos especializados na área de Gestão da Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde - SUS, com vistas a implantar as ações e atividades de Assessoria Técnica Institucional do COSEMS/BA junto aos municípios do Estado da Bahia.

Durante o ano de 2020 as atividades envolveram participação em Reuniões/Eventos/Capacitações, sendo a maioria de forma remota e suporte a atividades administrativas na sede do COSEMS, Reunião Ampliada da Diretoria do COSEMS, Grupos de Trabalho, CIB-Ba e CIT, realização de estudos encaminhados pela Diretoria para assim conduzir as apoiadoras institucionais, além de atendimento via email, telefone e whatsapp aos 9 grupos macro de Coordenadores da AF dos municípios da Bahia.

Desenvolvido estratégias com reuniões e Web Conferencias para manutenção da Rede Colaborativa em Assistência Farmacêutica e Grupo de Trabalho Técnico - GTTAF CONASEMS/COSEMS, para desenvolvimento do projeto Levantamento Nacional sobre REMUME e a situação de processos de compra pelos Municípios; Atualizações sobre o Sistema Hórus, Base Nacional de Dados da Assistência Farmacêutica; iniciativas Proadi-Sus; Qualifar-SUS; Plataforma CONASEMS; Agenda de trabalho do GT CeT e AF CIT, Banco de Preços em Saúde.

Os produtos esperados com o primeiro levantamento do Projeto Diagnóstico da Assistência Farmacêutica são:

- Participação na CIB para pactuação da alteração da forma de execução do CBAF e novo modelo de RP compartilhado, conforme Resoluções CIB nº 152/2020 e 153/2020.
- Participação Webinar: Como fazer a gestão da AF em tempos de Covid-19 – 1º Congresso Virtual do Conasems.
- Participação live: “Quais são os caminhos para organizar a AF na Atenção Básica”, durante o 1º Congresso Virtual Conasems.
- Discussões com GTTAF via Whats app e Plataforma de Gestão acerca das demandas em virtude da pandemia de Coronavírus.

- Mobilização, esclarecimentos e apoio aos farmacêuticos dos hospitais de gestão municipal para preenchimento semanal do formulário com informação de estoque em dias, cobertura e CMM a serem enviadas ao MS conforme Ofício circula Conass/Conasems nº 001/2020.

- Atualização, orientação e acompanhamento junto ao farmacêutico da SMS Salvador sobre os adesão á ata de RP do MS de medicamentos Kit Intubação. Apoio e orientações sobre a execução e empenho da ata.

- Análise e acompanhamento das reuniões sobre KIT IOT, pautas e critérios utilizados referentes ás Requisições administrativas realizadas pelo MS de medicamentos “kit intubação” e distribuídas aos Estados.

- Acompanhamento webreunião GTTAF/CONASEMS com as pautas: novo RP MS para medicamentos IOT – Portaria Saúde Mental, transferência de Hepatites virais para CESAF, Insulinas;

- Análise e contribuições na Consulta Pública sobre revisão RDC 44/2009, na parte de serviços de saúde.

- Análise sobre os repasses 1º, 2º e 3º Ciclo QualfiarSus aos municípios baianos.

- Acompanhamento e divulgação da situação dos medicamentos compra centralizada pelo MS.

- Participação oficina: 2o encontro de reflexão do projeto: As estratégias para dar respostas as DCNT, revisão de experiências e o caso concreto do SNS Espanhol.

- Análise das discussões ocorridas na webreunião GTTAF/CONASEMS sobre vacinas Covid, insulinas, pactuação do financiamento, estruturação da AF.

- Análise e divulgação da Enquete - "Proposta de método ativo de atualização da Rename: parte 1 - guia para identificação sistemática de necessidades de análise do elenco da APS"

- Análise e contribuições acerca da NOTA TÉCNICA Nº 301/2020-CGAFB/DAF/SCTIE/MS sobre transferência de insulina análoga de ação rápida para CBAF.

- Divulgação e orientações acerca da Portaria nº 2516/2020 acerca de recursos para Saúde Mental em virtude dos impactos sociais causados pela pandemia COVID-19, aos municípios.

- Divulgação Curso de atualização - Políticas Informadas por Evidências em Assistência Farmacêutica

- Divulgação Edital SCTIE Farmácia Vivas para adesão dos municípios.

- Divulgação Curso de Tabagismo realizado pelo INCA, para capacitar profissionais no programa de controle do Tabagismo, do MS.

As atividades relatadas permitiram a reflexão e o apontamento de possíveis caminhos para

alguns dos desafios presentes nos municípios bahianos relacionados à Assistência Farmacêutica, o que exigirá maior aprofundamento nos debates para a formulação de proposições pelo COSEMS, principalmente no GT com a SESAB, tais como: discussão de novos arranjos para o processo de compra de medicamentos nos municípios, Contra partida financeira do município e do estado, Componente Especializado – CEAF, com foco no colírio pra Glaucoma, Incorporação no elenco, sistema de informação, dentre outros.

### **c) Governança da Informação**

O COSEMS/BA, por meio da Assessoria Técnica, exerce atividades atinentes à representação dos gestores municipais do SUS, nas instâncias de Governança da Informação do SUS. Nesse contexto, cabe registrar a participação em instâncias como o GT do CONASEMS da Governança da Informação, sendo presencial, via Skype e webconferencias, expondo problemas relacionados a diversos sistemas de saúde, visando analisar a qualidade dos dados para monitoramento e orientação junto aos gestores municipais no estado e discussão sobre temas como Privacidade dos Dados e Segurança dos dados em Saúde.

Oportuno também citar o trabalho em grupos específicos, com participação de representantes de Secretarias Municipais de Saúde para conhecimento e aprimoramentos dos sistemas do Conjunto Mínimo de Dados - CMD e do Módulo de Planejamento do DigiSUS Gestor, Sistema de Regulação — SISREG e Base Nacional da Assistência Farmacêutica.

No mesmo período, foi ampliada a participação do COSEMS, representando os gestores municipais de saúde em grupos de trabalho relacionados à informação em saúde: Informação sobre SCNES; Módulo de Planejamento do DigiSUS Gestor, SIGAF e o Telessaúde.

### **d) Gestão de Rede de Atenção**

Durante o período, a equipe Técnica e o Apoio Institucional do COSEMS/BA desenvolveram suas ações envolvendo os 417 municípios baianos com foco na qualificação das práticas de gestão dos secretários municipais de saúde, buscando reformular o modo tradicional de fazer coordenação, planejamento, supervisão e avaliação em saúde, fortalecendo a produção de conhecimento na diferença e entre os diferentes gestores, com base na troca de saberes e experiências de gestão.

Destacamos participação nas reuniões de CIR, CIB, Grupo Condutor de Redes, Assembléia Geral do COSEMS/BA, Comitês – Estadual de Mortalidade Materna (CEMM), Estadual de Prevenção do óbito Infantil e Fetal (CEPOIF), Grupos de Trabalhos – da Atenção Básica, Oncologia, Cirurgia

Eletiva, Ortopedia, Neuropediatria, Regulação, Regionalização, SIOPS, Programação Pactuada Integrada (PPI), Assistência Farmacêutica, Oftalmologia, Glaucoma, Urgência e Emergência e Pessoa com deficiência, Grupo Condutor Estadual da PNAIS/BA, COE – Covid-19, Comissão da CIB para Implantação e acompanhamento de leitos Covid no estado.

Essas participações possibilitaram ampliar as discussões, interferir as tomadas de decisão dos gestores, a estruturação das Redes de Atenção, construção de cartilhas e Notas Técnicas.

A oficina "Continuidade do Projeto Rede Colaborativa rumo à estratégia Apoio: desafios de sustentabilidade" para o Apoio aconteceu com a participação em reunião nacional dos coordenadores de apoio institucional e oficina nacional de apoiadores. Foi abordada a necessidade de ofertar capacitação aos apoiadores em todo o território nacional voltado à Política Nacional de Atenção Básica e o novo modelo de financiamento da Atenção Básica para auxiliar os gestores municipais do SUS. A partir da capacitação de toda a rede colaborativa, os gestores municipais terão acesso ao apoio técnico e qualificado a partir da promoção de oficinas regionais com foco nos municípios mais vulneráveis e com possibilidade de perda de recurso. Durante o ano de 2020 as atividades se mantiveram e fortaleceram de forma remota, devido a pandemia do covid-19.

Outra agenda importante foi a primeira edição virtual do projeto “Agenda Temática” promovida pelo COSEMS/BA, todas as quintas feiras, com temas relevantes aos gestores municipais de saúde e participação de convidados referencias nos temas abordados: O Ministério da Saúde e os Municípios - emendas parlamentares, atuação do MS na Bahia, cadastro do Investe SUS, profissionais cedidos pelo MS e cadastro FNS feito pelo SIOPS; Vacinação em tempos de Pandemia; Novo Financiamento da Atenção Básica – Previne Brasil, Captação ponderada, indicadores de desempenho; Covid-19 e o financiamento do SUS – Portarias do MS referentes aos recursos destinados à Covid-19; Covid-19 e Eleições 2020 – Cenário da Pandemia na Bahia e as eleições municipais; A plataforma zoom e o Conasems – Fortalecimento da Atenção Básica; Interconsulta e Teleconsulta e Transmissão e Encerramento da gestão na Saúde 2020.

Por fim, destacamos a atuação em eventos como o 1º Congresso Virtual do CONASEMS que ocorreu no período compreendido de 10 de julho a 06 de novembro de 2020, com programação semanal e webinários que abordaram os temas mais relevantes para a gestão municipal do SUS no Momento. Nas agendas contemplaram Recomendação para Encerramento da Gestão, “O percurso da Atenção Básica nos últimos 4 anos” e “Como garantir os avanços da Atenção Básica no próximo ciclo da gestão municipal”, Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, organizar a Vigilância em Saúde no atual cenário epidemiológico, além das mesas, oficinas, Mostra Aqui tem SUS com a participação efetiva dos municípios baianos tendo como temática o enfrentamento à Covid-19 com troca de experiências e construção de novos conhecimentos.

#### **e) Vigilância a Saúde**

Na área da Vigilância, merecem registro as atividades realizadas através de reuniões da Diretoria do COSEMS e equipe técnica para discussão de instrumentos como: Proposta de Plano Municipal de Contingência para enfrentamento da infecção humana pelo novo Conoravirus SARS CoV2, elaborada pelo Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS-BA) com a participação da Diretoria de Atenção Básica (DAB) e da Superintendência de Vigilância em Saúde (SUVISA) da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB). Teve como finalidade instrumentalizar gestores municipais e serviços de saúde da rede de atenção à saúde, públicos, filantrópicos e privados para implementação de ações adequadas e oportunas, a fim de evitar infecções e reduzir danos aos munícipes ocasionadas pelo vírus (SARS CoV2). Considerando as constantes atualizações disponibilizadas pela OMS, MS e SESAB este Plano estará sujeito a ajustes decorrentes da sua utilização prática e das mudanças observadas no cenário epidemiológico. Elaboração do Planos de contingência e Manejo de Óbitos durante pandemia da Covid19, discussão sobre a oferta de teste rápidos para COVID-19, exames de PCR para diagnóstico ofertado pelo LACEN/BA e regulação e transporte sanitário (remoção de paciente). Além dessas propostas, também foi ofertado aos gestores municipais documentos norteadores referente ao enfrentamento do COVID-19 como modelo de decretos, formação de comissões, entre outros.

Ocorreram agendas permanente da CIB sobre vacina Covid, as quartas feiras, tendo como objetivos analisar a situação vacinal, pactuar as doses, distribuição e publico alvo, sistemas de infomação como BI e SIPNI, além dos problemas enfrentados nos municípios.

Por fim, destaca-se a realização das atividades da Sala de Situação para combate ao COVID-19 (COE); com participação do COSEMS/BA com objetivo de promover a resposta coordenada por meio da articulação e da integração dos atores envolvidos. A sua estruturação permite a análise dos

dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública.

#### **f) Direito Sanitário**

Dentre as inúmeras atividades desenvolvidas e realizadas, destacam-se as agendas temáticas que são pré-definidas com base nas inúmeras diretrizes de atividades e ações do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde da Bahia – COSEMS/BA.

Compõe o rol das atividades desenvolvidas, a consolidação de pesquisas no âmbito do Direito Sanitário, o desenvolvimento de estudos, pesquisas e consultorias.

Proporcionando conseqüentemente a disseminação das informações e resultados dos trabalhos realizados. Utilizando como ferramenta doutrina, jurisprudências, pesquisas de campo nas entidades públicas, nos Tribunais judiciais, de Contas e do Estado, sendo cabível o destaque em especial para as mídias sociais além dos mais variados meios eletrônicos.

Manteve-se a disponibilização pelo COSEMS/BA, em parceria com a SESAB e o Instituto de Direito Sanitário – IDISA, vagas para a equipe técnica do COSEMS/BA e para alguns municípios no curso de Especialização a distancia sobre Direito Sanitário do HCOR, visando a qualificação dos profissionais dentro da judicialização e outros assuntos pertinentes ao tema.

Importante o trabalho de apoio jurídico do COSEMS/BA aos 69 municípios instituidores da FESF, com participação nas reuniões do Conselho Curador e Interfederativo, elaboração de estudo sobre a reforma do Estatuto da FESF, bem como demonstrar eficácia e melhor governança nos trabalhos da FESF para não acarretar prejuízos aos instituidores.

As agendas com o MPE e MPF são constantes e fixas possibilitando um diálogo com esses órgãos de controle, dentro de inúmeras temáticas importantes na área do SUS, auxiliando nos fluxos e resoluções dos problemas mais evidentes nas áreas que demandam a judicialização para os municípios baianos.

Estudo técnico-jurídico em temas definidos pela Diretoria Executiva do COSEMS/BA para assessorar seus membros em reuniões institucionais.

#### **g) Representação Institucional e Comunicação Social**

No período em referência, iniciaram-se as atividades preparatórias visando à organização do 1º Congresso Virtual do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, a ser realizada de forma virtual, de 09 de julho a 11 de novembro de 2020, e apoio na 1ª Mostra Virtual Brasil, aqui tem

SUS – Enfrentamento à Covid-19 com participação no apoio e divulgação dos trabalhos inscritos na Mostra dos municípios do estado da Bahia.

A equipe da Assessoria de Comunicação do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS/BA) foi responsável pela elaboração, desenvolvimento e produção de todos os conteúdos apresentados no site do COSEMS ([www.cosemsba.org.br](http://www.cosemsba.org.br)), redes sociais (Facebook, Flickr, Instagram e diversas postagens específicas para grupos de whatsapp, todos considerados canais de comunicação oficiais da Instituição. Além dos conteúdos, com cobertura dos principais fatos e eventos do COSEMS, a Ascom do COSEMS/BA também é responsável pela produção material áudio-visual, fotografia com entrevistas, declarações, transmissões e registros dos eventos e outras demandas estabelecidas por seus diretores e assessores técnicos. Projetos especiais - A equipe da Ascom prestou todo apoio de comunicação aos projetos apoiados pelo COSEMS/BA, a exemplo da Rede Cegonha, combate à Hanseníase, Combate às Hepatites Virais, Agendas temáticas, Planejamento do COSEMS 2020 e Enfrentamento ao Covid-19 na pandemia. Realizado toda a parte de cerimonial dos eventos promovidos pela instituição e também no acompanhamento dos eventos em que os membros da diretoria ou associados estiveram presentes oficialmente representando o COSEMS/BA. Foram elaboradas diversas perguntas para os gestores com a finalidade de realizar uma pesquisa de opinião entre os associados do COSEMS, nas reuniões ampliadas, com vistas a melhorar a metodologia aplicada nos encontros e tornar os eventos mais produtivos e resolutivos e acompanhamento mensal da frequência dos associados da instituição nas reuniões ampliadas promovidas pelo COSEMS/BA, tabulando todas as informações e gerando relatórios gerenciais, disponibilizados para os membros da diretoria executiva. Durante esse período, a Comunicação do Cosems foi responsável por toda logística de tecnologia para funcionamento das reuniões de virtual, com organização de várias plataformas como Teams, Telessáude e por fim do zoom.

#### **h) Processo de Desenvolvimento Institucional**

Em relação aos processos referentes ao desenvolvimento institucional da Secretária Executiva do COSEMS/BA, foram empreendidas no período do relatório, várias iniciativas, principalmente por necessidade de adequação a nova realidade provocada pela pandemia do Covid-19 e exigiu novos arranjos para manter as atividades da instituição.



Os eventos buscaram reafirmar a atuação do COSEMS/BA através das ações: oferta de cursos para formação/qualificação dos Coordenadores de CIR e dos gestores municipais; discussões acerca do Planejamento Regional Integrado, sobretudo os aspectos da Governança no SUS, qualificação para alimentação do Digisus fortalecendo a importância desse instrumento de gestão e importância dos instrumentos de gestão; estratégias para implementar no estado da Bahia o Guia da ABS; fortalecimento dos gestores municipais de saúde a partir da articulação com o fazer do Apoio Institucional do COSEMS/BA; Elaboração de ferramenta informativa para os gestores cujo conteúdo promova o conhecimento sobre o SUS com suas normativas; discussão das redes de atenção repensando o formato dos fóruns e resgatando o papel desse espaço; Fortalecimento dos GT's das CIR, dotando a própria CIR de capacidade técnica para tomada de decisões.

Não menos relevantes, foram às atividades desenvolvidas diante das mudanças promovidas pelo Governo Federal que mobilizaram a Diretoria em agendas com o Ministério da Saúde e em ações de orientação e apoio aos gestores municipais.

Realização de reuniões com a Diretoria e Conselho Fiscal para discutir Processo de Viabilização de Eventos custeados pelo COSEMS, Emissão de Passagens, Custeio de Hospedagem e Pagamento de Diárias e de Ajuda de Custo para viabilizar os deslocamentos necessários às atividades do COSEMS, mesmo com as atividades reduzidas pelo trabalho remoto.

#### **i) Atividades de Manutenção do COSEMS/BA**

Por fim, cumpre enumerar as atividades referentes à manutenção da Secretaria Executiva da entidade, às quais correspondem despesas correntes:

- I. Pagamento da folha de pessoal CLT e respectivos encargos e benefícios;
- II. Pagamento de consultores e colaboradores externos;
- III. Pagamento de despesas administrativas como: contabilidade, auditoria independente, despesas de copa e material de limpeza, suporte de tecnologia da informação, telefonia, correios, cartórios. material de consumo, gasolina e outras despesas com automóvel, seguros, tributos e taxas. despesas bancárias. passagens, hospedagem, dentre outras.

#### IV Execução Financeira

Seguem quadros que espelham a execução em da fonte Orçamento Geral da União:

<b>Demonstrativo das Despesas: 2020</b>	
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>326.296,58</b>
<b>Diárias e Ajuda de Custos</b>	<b>170.301,40</b>
<b>Materiais de Consumo (Expedientes)</b>	<b>15.861,62</b>
<b>Passagens e Locomoção</b>	<b>285.576,17</b>
<b>Tarifas Bancárias</b>	<b>2.783,61</b>
<b>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>2.264.169,64</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>3.064.989,02</b>

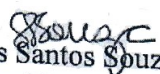
<b>Demonstrativo das Receitas: 2020</b>	
<b>Receitas de Contribuições/Portaria 220</b>	<b>3.804.111,45</b>
<b>Receitas Financeiras (Rendimentos)</b>	<b>741,03</b>
<b>Total das Receitas</b>	<b>3.804.852,48</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>3.064.989,02</b>
<b>Saldo do Exercício: 2020</b>	<b>812.625,10</b>

## **V Conclusão**

Verifica-se, portanto, que a plena execução dos recursos transferidos ao COSEMS/BA, nos termos do § 1º, do art. 14-B, da Lei nº 8.080/1990, em conjunto com as demais fontes de receita da Entidade, qualifica a gestão municipal do SUS, por meio dos projetos, atividades e processos de trabalho constantes do presente documento.

Ademais, a escuta e representação institucional dos gestores municipais promove o aprimoramento dos processos de tomada de decisões tripartite, com reflexos no aprimoramento da gestão do Sistema Único de Saúde como um todo.

Salvador, 16 de Abril de 2021

  
Stela dos Santos Souza  
Presidente